



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º nº 02 ao Contrato nº 50/2021/2022

APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 50/2021

CONTRATADA: TEC-RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO LTDA.

OBJETO: Reajuste de preços.

A Diretora de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011, com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, bem como nos arts. 37 a 41 da Instrução Normativa nº 02/2008 - MPOG, e na Cláusula Quinta do Contrato (97077124); e considerando ainda:

- O pedido de reajuste apresentado pela empresa contratada (97077180);
- A análise técnica feita pela Diretoria de Materiais e Serviços (97916775);
- A aprovação da despesa pelas autoridades competentes (98729252);
- A existência de previsão orçamentária (99498927);

RESOLVE REAJUSTAR os valores do Contrato nº 20/2021, em R\$ 1.081,00 (um mil oitenta e um reais), conforme planilha abaixo e nos seguintes termos:

Objeto	Qtde mensal	Preço unitário original	Preço unitário atualizado 8,72%	Preço estimado mensal atualizado
Fornecimento de dosímetros pessoais (marca/modelo CaSO4:Dy) e emissão de laudos das doses de radiação por laboratório credenciado junto a Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN	47	R\$ 13,14	R\$ 14,29	R\$ 671,63

1. Os **efeitos financeiros** decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de **10/09/2022**.
2. O valor total do Contrato para 20 (vinte) meses passa de R\$ 18.527,40 (dezoito mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) (101266762) para **R\$ 19.608,40 (dezenove mil seiscentos e oito reais e quarenta centavos)**.

Cristianne da Silva Antunes – Ten-Cel. QOBM/Comb.
Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400015, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 08/12/2022, às 14:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=101269461)
verificador= **101269461** código CRC= **A5AC928E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

3901-3618